



4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DOS DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

A 4º PROMOTORA DE JUSTIÇA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DOS DIREITOS HUMANOS DE BELÉM, Dra. MARIA DA PENHA DE MATTOS BUCHACRA ARAÚJO, com fundamento no art. 127 e 129, incisos II e III, da Constituição Federal, e na forma da Resolução nº 002/2018-MP/CSMP, torna público o Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre Ministério Público do Estado do Pará, Estado do Pará, Secretaria de Estado de Administração e Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça dos Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos de Belém, sito a Rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Procedimento Vinculado: 001965-116/2013

Órgão de Execução: 4ª Promotoria de Justiça dos Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos da Comarca de Belém

Área de Tutela: Direitos Constitucionais Fundamentais

Partes Compromissárias: Ministério Público do Estado do Pará; Estado do Pará (CNPJ: 05.054.960/0001-58, End: Rua Joao Diogo, 100 - Cidade Velha, CEP 66015-165, Belém - PA); Secretaria de Estado de Administração (CNPJ: 05.247.283/0001-94, End: Travessa do Chaco nº 2350 - CEP: 66.090-120 - Belém/PA); e Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará (CNPJ: 05.837.521/0001-11, End: Travessa Padre Eutíquio, 2.109 - B. Campos - 66033-000, Belém - PA)

Objeto: Substituição de funcionários temporários em situação irregular por servidores efetivos admitidos mediante concurso público

Prazo para cumprimento: 15/04/2016, prorrogado até 31/12/2016

Maria da Penha de Mattos Buchacra Araújo
4ª Promotora de Justiça dos Direitos
Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos